

LEI Nº. 227/2009

Ementa: Dispõe sobre denominação de Rua no Distrito de Matilde.

O Poder Executivo do Município de Alfredo Chaves, Estado do Espírito Santo, faz saber que o **Poder Legislativo do Município de Alfredo Chaves (ES)** aprovou e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua que dá acesso à Comunidade de São Pedro de Matilde, começando na Av. Principal até a oficina de Paulo Fardim, no Distrito de Matilde, passa a ser denominada de Rua José Bellon.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alfredo Chaves (ES), 09 de Fevereiro de 2009.

FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE
Prefeito Municipal